



Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias. (63) 3612-750 Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585, Centro. (63) 3612-760 Centro Administrativo: Av. Pará, qd. 20, lt. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. (63) 3612-752

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 FIRMADO EM 19.01.2022, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E EMPRESA GRUPO A EDUCAÇÃO S.A.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Od.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21.01.2021, neste ato doravante designada CONTRATANTE e de outro lado, GRUPO A EDUCAÇÃO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.133.666/0001-04, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 150, Bairro Floresta, CEP: 90.220-190, Porto Alegre - RS, neste ato representada pelo Sr. CELSO KIPERMAN, brasileiro, portador de RG nº 5005443014 SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 484.720.180-91, residente e domiciliado na Rua Ernesto Alves, nº 150, Bairro - RS, 90.220-190, Porto Telefone 3073-3906, Floresta. CEP: Alegre mvillanova@grupoa.com.br, neste ato denominada CONTRATADA, vêm celebrar por força do presente instrumento, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO sob o nº 001/2022, CUJO OBJETO "é a contratação de empresa especializada em soluções e tecnologias para educação, a fim de adquirir licença para uso de material didático pedagógico no formato digital que deverá ser integrado à plataforma de aprendizagem - AVA, via LTI, moodle, da Universidade de Gurupi - UnirG", FIRMADO EM 19.01.2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com Processo Administrativo Eletrônico nº 1007/2022, Parecer Jurídico nº 026/2023, fls. 341/344, Despacho do Controle Interno nº 40/2023, fls. 349/350 e autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho nº 035/2023 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava – **"Do Preço e da Forma de Pagamento"** e da Cláusula Nona – **"Da Vigência e do Reajuste**, do Contrato Administrativo nº 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Fica alterado o valor total do contrato, estabelecendo-se o reajuste dos serviços com um acréscimo de aproximadamente **5,90%** (cinco vírgula noventa por cento) com base na tabela do IPCA-E (IBGE), totalizando o presente Termo Aditivo no valor de **R\$ 82.602,00** (Oitenta e dois mil e seiscentos e dois reais), conforme Proposta apresentada pela contratada às fls. 295/296.

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - Dotação Orçamentária nº 04.0401.12.122.0019.4.053 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos) e Elemento de Despesa nº 3.3.90.40-1.799.9019.004.000 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 19.01.2023 a 19.01.2024, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Pág. 1/2





Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias. (63) 3612. Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585 , Centro. (63) 3612-Centro Administrativo: Av. Pará, qd. 20, lt. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. (63) 3612

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

THIAGO PINEIRO Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172 MIRANDA:96424 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=26857705000113, 702172

ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172 Dados: 2023.01.19 11:37:24 -03'00'

FUNDAÇÃO UNIRG Thiago Piñeiro Miranda CONTRATANTE

Gurupi/TO, 19 de janeiro de 2023.

CELSO KIPERMAN:4847 KIPERMAN:48472018091 2018091

Assinado de forma digital por CELSO Dados: 2023.01.19 18:03:33 -03'00'

GRUPO A EDUCAÇÃO S.A. Celso Kiperman CONTRATADA

Tl	ESTEMUNHAS: DocuSigned by:		
1	Maria Laura Conter Villanova	CPF_	033.462.310-38
2	THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA:01746259108 Assinado de forma digital por THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA:01746259108 Dados: 2023.01.19 15:07:04 -03'00'	CPF	